

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: as Emendas nº 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei n. 50/2013, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que regulamenta os estacionamentos de veículos automotores no município de Sorocaba

Pela aprovação.

S/C., 15 de abril de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro